



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 085/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a Lei 1368/2008”; Requerimentos nº 048 e 049/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 40 e 41/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 376 e 398/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 437 e 438/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 439/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 436 e 446/2019 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 443 e 444/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 323 a 326/2019 do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão o Requerimento nº 48/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Furtuoso, solicitando que os Requerimentos nº 48 e 49/2019 de autoria do Vereador Robson sejam apreciados somente na próxima sessão, seguindo o Regimento Interno, que determina que as proposições sejam protocoladas em até quarenta e oito horas antes do início das sessões. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito, Pablo Sérgio de Freitas, o qual fez comentários a respeito das indicações de sua autoria que foram lidas na presente sessão. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dia doze de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar
foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente